



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00607- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Decreto nº 14/2016 de 01/02/2016.....	2
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.533/2015 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015.	6
EXTRATO SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2013 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013.	7
LEI Nº 1.094/2016	8
DECRETO Nº 138/2016	10
DECRETO Nº 137/ 2016	11
DECRETO Nº 139/2016	12
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA N. 043/2016.....	13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00607- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Republicado

Decreto nº 14/2016 de 01/02/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1080/2016 de 22/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 529.468,83 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO

455 - 3.3.90.39.00.0003510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.109,98
JURÍDICA

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE
06.008.12.361.0014.2.038.	GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR

456 - 3.3.90.32.00.0033118 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 669,45
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.008.12.361.0014.2.043.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - MDE
---------------------------	---------------------------------

450 - 3.3.90.30.00.0003107 MATERIAL DE CONSUMO 330,95





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00607- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.008.12.361.0014.2.045.	PROGRAMA NACIONAL ALIMENT ESCOLAR - PNAE	
452 - 3.3.90.32.00.0003110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.185,78
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.813.0016.1.052.	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS GINASIO ESPORTES	
460 - 4.4.90.51.00.00 3792	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.137,55
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
451 - 3.3.90.30.00.00 3511	MATERIAL DE CONSUMO	42.675,46
09.001.10.302.0018.1.060.	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAUDE	
459 - 4.4.90.51.00.00 3345	OBRAS E INSTALAÇÕES	114.083,16
09.001.10.302.0018.1.061.	REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	
430 - 4.4.90.52.00.00 3345	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.647,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
425 - 3.3.90.30.00.00 3345	MATERIAL DE CONSUMO	436,92
426 - 3.3.90.39.00.00 3345	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.258,35
454 - 3.3.90.39.00.0003495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.985,15
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGILÂNCIA EM SAUDE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VIG. SANITÁRIA E T.F.E.C.D	
457 - 3.3.90.30.00.0003497	MATERIAL DE CONSUMO	5.916,38
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243.0023.2.192.	ATENDIMENTO AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00607- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIOLAÇÃO DE DIREITOS - PAEFI

427 - 3.3.90.39.00.00 33798	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.426,81
10.001.08.244.0022.2.194.	EXECUÇÃO PROGRAMA F.N.A.S. - PROG. CENT. REF. A/SOCIAL-CRAS	
458 - 3.3.90.39.00.00 3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.580,87
10.001.08.244.0022.2.195.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
449 - 3.3.90.39.00.00 3936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.697,89
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.085.	AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELETRICA	
448 - 3.3.90.39.00.0003507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.321,19
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
453 - 3.3.90.39.00.0003504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.872,37
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
442 - 4.4.90.52.00.0033799	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.133,57
12.001.20.606.0027.2.105.	MANUTENÇÃO, CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	
440 - 3.3.90.39.00.0033799	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Total Suplementação: 529.468,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00607- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA TEREZA, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2016.

AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00607- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 533/2015 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: T. F. Materiais de Construção Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais, para construção de unidades habitacionais para as famílias em situação de vulnerabilidade social desta Municipalidade.

Vigência: Fica prorrogado a vigência do citado contrato, até 31 de dezembro de 2016.

Santa Tereza do Oeste, em 13 de maio de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00607- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2013 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: V.C. DE PAULA & CIA LTDA - EPP.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo o reajuste dos valores o km rodado de R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos) para R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos), aplicando a atualização monetária de 11,50% com fulcro no índice IPCA/IBGE, do período de março/2015 à abril/2016.

Santa Tereza do Oeste, em 16 de maio de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00607- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.094/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná aprovará e eu Prefeito Municipal sancionarei a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0020.1.185.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BEM VIVER
434 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
20.000,00	
	CIVIL
435 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
5.000,00	
436 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO
200.000,00	
437 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
25.000,00	
	JURÍDICA
438 - 4.4.90.51.00.0001000	OBRAS E INSTALAÇÕES
50.000,00	

Total Suplementação: 300.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE
06.008.12.361.0014.2.038.	GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR
168 - 3.3.90.32.00.0001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
65.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00607- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

282 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
180.000,00	

CIVIL

283 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
55.000,00	

Total Redução: 300.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do oeste
Em 16 de maio de 2016.

AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00607- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 138/2016

Concede Licença Premio a servidor em cargo de Provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedido, Licença Premio remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº27/2011 de 04/05/2011 no seu Art. 101, de 90 dias a contar de 12 de Maio de 2016, ao servidor abaixo relacionado conforme segue:

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO
Milton Geraldo Gal	Motorista de Veículos Pesados	11/05/2011 a 11/05/2016

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
em, 16 de Maio de 2016.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00607- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 137/ 2016

SÚMULA: Cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de criação do COMITE MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, conforme LEI MUNICIPAL Nº 1.093/2016.

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituída os representantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar com as seguintes composições:

- I – Representante da Secretaria Educação Municipal;
Titular: Isaias Filomeno Vieira
Suplente; Joelma Maria Carvalho Magalhães de Oliveira
- II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
Titular: Salete Piovesan
Suplente: Julina Soares de Oliveira Marciniak
- III – Representane dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
Titular: Cleonice Vieira Moro
Suplente: Sonia de Fatima Pereira Subil
- IV – Representante de Pais de Alunos;
Titular: Roseli Terezinha Aguiar Sbardelotto
Suplente: Araides Duarte da Luz

Art. 2º- Compete ao Comitê Municipal, o acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos em relação ao recebimento e correta aplicação do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE no Município

Art. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 16 de maio de 2016.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00607- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 139/2016

Concede Gratificação de Função a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivos, a Servidora **Simone Chiaretti**, portador do RG nº 9.400.875-1 SSP/PR e CPF nº 053.453.489-95, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para assumir a função de responsável pela central de esterilização de Materiais.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de Maio de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00607- 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA N. 043/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: M. Schwab Eireli – ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros de Alimentação para atendimento das Escolas Municipais e CEMEI's do Município de Santa Tereza do Oeste de caráter emergencial e urgente, conforme autoriza o art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 41.845,20 (Quarenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Santa Tereza do Oeste, 12 de Maio de 2016

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.